

# SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

## COMUNICADO

### FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM

A Secretaria do Tesouro Nacional informa que o Banco do Brasil S.A. creditará, em **09.12.2011**, ao **Fundo de Participação dos Municípios – FPM**, os recursos apurados conforme determina a **alínea d do inciso I do artigo 159 da Constituição Federal**, redação dada pela Emenda Constitucional 55/2007 (1%), calculados com base na arrecadação líquida do Imposto de Renda – IR e do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, apurada no período de 01/12/2010 a 30/11/2011.

Para se obter o valor da cota individual de cada beneficiário, multiplica-se o **valor bruto da terceira cota do mês de novembro**, creditado em **30/11/2011**, pelo **fator de multiplicação** informado abaixo:

| FUNDO                           | VALOR EM R\$            | FATOR DE MULTIPLICAÇÃO |
|---------------------------------|-------------------------|------------------------|
| <b>FPM (1%)<br/>dia - 09/12</b> | <b>2.727.058.803,88</b> | <b>1,9492</b>          |

Observações:

- Não incide desconto para o FUNDEB sobre esta parcela;
- O fator ora informado refere-se apenas ao 1%, sendo que no dia 09.12.2011 será também creditada a 1ª cota de dezembro - normal, vide o Comunicado correspondente para verificar o respectivo valor e fator.

Informamos ainda que será creditado no dia **08.12.2011**, também relacionado ao **FPM – 1%** de que trata a Emenda Constitucional 55/2007, mas agora apurado com base nos valores do IR e do IPI **decorrentes da classificação por estimativa** (Portaria MF 232/09) e também os apurados através da **classificação de depósitos judiciais – dívida ativa**, os seguintes valores:

| FUNDO                               | VALOR EM R\$         | FATOR DE MULTIPLICAÇÃO |
|-------------------------------------|----------------------|------------------------|
| FPM -1% - Estim                     | 61.885.775,14        |                        |
| FPM 1% - DJE/RDA                    | 1.603.179,12         |                        |
| <b>Total FPM (1%)<br/>dia 08/12</b> | <b>63.488.954,26</b> | <b>0,0454*</b>         |

\* O fator deve ser multiplicado pelo valor bruto do FPM creditado em 30/11/11

Obs.: Não incide retenção para o FUNDEB sobre esta parcela

Valores informados pela Coordenação-Geral de Programação Financeira – COFIN.

Para informações adicionais sobre as transferências constitucionais consulte também a página do Tesouro Nacional:

[http://www.tesouro.fazenda.gov.br/estados\\_municipios/transferencias\\_constitucionais.asp](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/transferencias_constitucionais.asp).

Siga o Tesouro Nacional também no Twitter: [http://www.twitter.com/\\_tesouro](http://www.twitter.com/_tesouro).

Coordenação-Geral de Análise e Informações das Transferências Financeiras Intergovernamentais – COINT/STN/MF

Telefones: (61) 3412-1588, (61) 3412-1596, (61) 3412-3051; Fax: (61) 3412-1519